



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

EDITAL Nº 152 SEPLAG/PCAC, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Ofício nº 7045/2022/PCAC (Processo SEI nº 0064.010820.00043/2022-18), tornam pública a **convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial**, conforme abaixo.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

300º, 254.109-2, EDIVAN LIMA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE), 74,90 / 301º, 250.225-9, DAVI SOUSA DE OLIVEIRA, 74,80 / 302º, 254.733-3, DERLILDO GOMES DA PÁSCOIA, 74,80 / 303º, 252.417-1, SAUL FILIPE SPHINX MAIA, 74,80 / 304º, 261.605-0, FRANCISCA AELIA COSTA RAMOS, 74,70 / 305º, 200.121-7, ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ, 74,60 / 306º, 256.108-5, DAVID ALEXANDER CARVALHO GOMES, 74,60 / 307º, 253.680-3, SIMONE SOARES ALVES ALENCAR, 74,60 / 308º, 263.000-1, JOÃO DE DEUS COSTA DIAS, 74,60 / 309º, 260.678-0, SIDICLEISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 74,60 / 310º, 265.240-4, ROBERTO PASCHOAL VIANA, 74,60 / 311º, 254.667-1, WANESSA MENEZES DE OLIVEIRA, 74,50 / 312º, 260.313-6, FÁBIA SILVEIRA LOPES, 74,50 / 313º, 259.422-6, HANNAH ELISA DA SILVA BATISTA, 74,40 / 314º, 263.242-0, EVERALDO MERCEDES DA SILVA, 74,40 / 315º, 259.343-2, RODRIGO CURTI DE ALMEIDA, 74,40 / 316º, 265.049-5, KAREN BEATRIZ DE MATOS LEAL, 74,40 / 317º, 251.516-4, STEPHANIE GOMES DE MOURA, 74,40 / 318º, 261.315-8, ANDRE COSTA FERNANDES, 74,40.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: **De 04 a 08 de abril de 2022, das 8h30min às 13h.**

2.2 Local: **Coordenação da ACADEPOL, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança - CIEPS.**

2.3 Endereço: **Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.**

2.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.5 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Policial dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Regularidade Militar, para homens;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima AB; e
- f) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

2.6 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 A matrícula no Curso de Formação Policial obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação Policial terá carga horária mínima de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula, podendo ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, a critério da SEPC, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação Policial o candidato que ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

3.3 Ao final do Curso de Formação Policial o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% de cada disciplina que conste da prova final.

3.4 Reprovado no Curso de Formação Policial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

3.6 O resultado do Curso de Formação Policial será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibade.org.br e caberá recurso nos moldes do determinado no Edital de convocação para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou por meio do correio eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Josemar Moreira Portes
Delegado Geral da Polícia Civil